

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 016/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dá denominação de Rua localizada no Bairro Bom Princípio, nesta cidade e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Denominada de Rua Projetada, localizada no Bairro Bom Princípio, onde se inicia na Rua Nemésio da Costa Araújo, em homenagem a Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon- Duas Sicílias e Bragança, passa a denominar-se de Rua "PRINCESA ISABEL".

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 02 de Outubro de 2018.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí"

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

"1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

"1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí"